

PORTARIA ANAC Nº 2399/SIA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Pamplona (GO) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.122548/2014-69,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Pamplona;

II - código OACI: SWFA;

III - município (UF): Cristalina (GO);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
16° 13' 23" S / 047° 37' 39" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 11 de setembro de 2024.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2109/SIA, de 10 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2014, Seção 1, Página 6.

MARCOS ROBERTO EURICH